



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 240/2026**  
**DE 13 DE MARÇO DE 2026**

**CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA  
AUSENTAR-SE DO SERVIÇO**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,**  
**Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, a senhora **FABIANA FRANCO LARA CHIOSSI**, Secretária Municipal, pelo casamento civil realizado no dia 03.03.2026, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 100271 01 55 2026 2 00008 167 0002531 19, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE MARÇO DE 2026

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 13 DE MARÇO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI  
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*